



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

## ESTADO DE MATO GROSSO

**PORTARIA Nº 124/2018**

**Nomeia Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar indícios de irregularidades na concessão de incentivo de que trata a Lei nº 885/2005, que dispõe sobre incentivo fiscal para realização de projetos esportivos no Município de Sinop – Mato Grosso, desde seu advento até a presente data.**

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando o Requerimento nº 143/2018, apresentado na 35ª Sessão Ordinária, realizado dia 22 de outubro de 2018;

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os vereadores Tony Lennon – MDB, Joaquina – MDB, Ícaro Francio Severo – PSDB, Remídio Kuntz – PR e Joacir Testa – PDT para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar indícios de irregularidades na concessão de incentivo de que trata a Lei nº 885/2005, que dispõe sobre incentivo fiscal para realização de projetos esportivos no Município de Sinop – Mato Grosso, desde seu advento até a presente data, nos termos do requerimento supra.

Parágrafo único. O Presidente e o Relator da C.P.I. serão escolhidos pelos seus membros.

Art. 2º A C.P.I. terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias, prorrogável por mais 60 (sessenta) dias, mediante deliberação do Plenário, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º As Secretarias Legislativa e Jurídica da Câmara Municipal prestarão o assessoramento e, juntamente com a Mesa, o atendimento preferencial das providências que a C.P.I. solicitar.

Art. 4º As despesas porventura decorrentes dos trabalhos da C.P.I., correrão por conta do orçamento vigente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

Em, 30 de outubro de 2018

  
Ademir Debortoli  
Presidente